

Penamacor, Proença-a-Nova, Sertã, Vila de Rei e Vila Velha de Ródão a competência para permitir aos funcionários e agentes a condução de viaturas oficiais, sendo a autorização concedida caso a caso, mediante adequada fundamentação, de acordo com o previsto nos n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Dezembro.

16 de Fevereiro de 2006. — A Coordenadora, *Ana Maria Gerales Correia*.

### Sub-Região de Saúde da Guarda

**Aviso n.º 2936/2006 (2.ª série).** — Nos termos e para os devidos efeitos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro-chefe, da carreira de enfermagem, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, aviso n.º 10 580/2005:

Candidatos admitidos:

Cristóvão Soares da Silva.  
Helena Maria Afonso Garcia Figueiredo.  
Maria Gabriela Antunes de Almeida Will.  
Pedro dos Santos Fernandes Martins.

Candidatos excluídos:

(Não houve candidatos excluídos.)

Nos termos referidos no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, da presente lista cabe recurso, a interpor para a autoridade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de 10 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*.

8 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria Ester Botelho Vaz Marques*.

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

#### Sub-Região de Saúde de Setúbal

**Despacho n.º 5285/2006 (2.ª série).** — Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 14 de Fevereiro de 2006, no uso de competência delegada:

Lídia Maria Ribeiro Domingues Seco, enfermeira, integrada no Centro de Saúde da Moita — autorizada a equiparação a bolseiro no período de 13 de Fevereiro de 2006 a 13 de Fevereiro de 2007, com dispensa parcial de trinta e cinco horas por semana nas duas primeiras semanas de cada semestre e, no restante período, catorze horas semanais, excepto no período de férias escolares, para frequência do curso de complemento de formação em Enfermagem na Escola Superior de Enfermagem de São Vicente de Paulo, em Lisboa. (Não carece de fiscalização prévia.)

15 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

**Rectificação n.º 353/2006.** — Concurso interno de acesso misto para provimento de 10 lugares de assistente administrativo principal a prover na Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde da Cova da Piedade. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11 101/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 6 de Dezembro de 2005, rectifica-se que no n.º 7.2, alínea d), onde se lê:

$$«EPE = \frac{EFP + ACA + EC + ESOS}{4}»$$

deve ler-se:

$$«EP = \frac{EFP + ACA + EC + ESOS}{4}»$$

17 de Fevereiro de 2006. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

**Rectificação n.º 354/2006.** — Concurso interno de acesso misto para provimento de nove lugares de assistente administrativo especialista a prover na Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Palmela. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11 448/2005 (2.ª série)

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2005, rectifica-se que, no n.º 7.2, alínea c), onde se lê:

«ESOS=experiência em serviços oficiais de saúde:

Até 5 anos de serviço — 15 valores;  
6 a 9 anos de serviço — 18 valores;  
20 ou mais anos de serviço — 20 valores.»

deve ler-se:

«ESOS=experiência em serviços oficiais de saúde:

Sem experiência — 10 valores;  
Até 5 anos de serviço — 15 valores;  
6 a 19 anos de serviço — 18 valores;  
20 ou mais anos de serviço — 20 valores.»

17 de Fevereiro de 2006. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

### Administração Regional de Saúde do Norte

#### Sub-Região de Saúde de Braga

**Aviso n.º 2937/2006 (2.ª série).** — Concurso interno de acesso misto para assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo. — 1 — Torna-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga de 27 de Janeiro de 2006, no uso de competência delegada, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* concurso interno de acesso misto para provimento de 10 lugares da categoria de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Braga, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, distribuídos de acordo com as quotas abaixo indicadas:

1.1 — Quota A — destinada aos funcionários que pertencem aos seguintes locais de trabalho:

Centro de Saúde de Barcelinhos — um lugar;  
Centro de Saúde de Guimarães — um lugar;  
Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão I — um lugar;  
Centro de Saúde de Vila Verde — um lugar;  
Centro de Saúde de Vizela — um lugar;

1.2 — Quota B — destinada a funcionários de outros serviços da Administração Pública:

Centro de Saúde de Barcelinhos — um lugar;  
Centro de Saúde de Guimarães — um lugar;  
Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão I — um lugar;  
Centro de Saúde de Vila Verde — um lugar;  
Centro de Saúde de Vizela — um lugar.

2 — Validade do concurso — o presente concurso é válido apenas para o provimento dos lugares indicados no n.º 1, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos centros de saúde indicados no n.º 1 e poderá ser na sede ou nas extensões de saúde.

5 — Requisitos especiais de admissão ao concurso — ser assistente administrativo com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Método de selecção a utilizar — a selecção dos candidatos far-se-á através de avaliação curricular, realizada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.1 — Avaliação curricular — na avaliação curricular serão considerados e ponderados, de acordo com a exigência da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Experiência profissional;
- Formação profissional;
- Classificação de serviço.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final e a respectiva fórmula clas-